

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

MARÇO / 2014



Vitória, Abril/2014



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos. Por essa razão, a presente publicação ocorrerá regularmente a partir desta edição.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	12
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	13
10. Análise da Execução Orçamentária	14
11. Evolução da Despesa de Pessoal	14
ANEXOS.....	18
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	19
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	20
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	21
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	22
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL).....	23
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	24
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MARÇO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Mar/13	Até Mar/14
RECEITA TOTAL	2.941.729	3.776.791
DEDUÇÕES	99.132	380.162
Aplicações Financeiras	54.917	110.783
Operações de Crédito	43.189	269.355
Alienação de Bens	1.026	24
RECEITA PRIMÁRIA (1)	2.842.596	3.396.629
DESPESA TOTAL	2.616.505	3.255.614
DEDUÇÕES	122.626	134.783
Juros e Encargos da Dívida	43.884	56.708
Amortização da Dívida	78.742	78.075
DESPESA PRIMÁRIA (2)	2.493.879	3.120.831
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	348.718	275.798

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até março de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve superávit primário de R\$ 275,8 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduzem-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Cumprir informar que o superávit primário acumulado até março de 2014 foi mais que suficiente para honrar os compromissos do serviço da dívida, que inclui o pagamento de juros e encargos (R\$ 56,7 milhões).

Até março de 2014, o Estado apresentou superávit primário de **R\$ 275,8 milhões** pelo conceito da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até março de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 521,2 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 3.776,8 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 3.255,6 milhões (Tabela 2).

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mar	Jan/Mar
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.270.384	3.776.791
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.119.840	3.360.319
Receita Tributária	539.541	1.573.961
Transferências Correntes	245.054	1.147.203
Receita de Capital	159.179	291.661
Demais Receitas	176.065	347.494
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.545	416.472
Receita de Contribuições	149.453	413.182
Demais Receitas	1.092	3.290
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL¹	1.213.862	3.255.614
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.064.766	2.808.797
Pessoal e Encargos sociais	515.519	1.627.334
Juros e Encargos da Dívida	29.275	56.708
Outras Despesas Correntes	273.026	568.398
Investimentos	169.344	320.408
Inversões Financeiras	55.592	157.874
Amortização da Dívida	22.011	78.075
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.095	446.818
Pessoal e Encargos Sociais	148.160	444.263
Outras Despesas Correntes	935	2.555
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	56.523	521.177

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

¹ Despesa Liquidada

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 521,2 milhões** até março de 2014, segundo a metodologia da LRF.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/03/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.679.046	6.120.471
DEDUÇÕES	3.469.271	3.743.115
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.916.204	3.062.770
Demais Haveres Financeiros	763.464	766.150
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.398	85.805
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.209.775	2.377.356
PASSIVOS RECONHECIDOS	468.700	647.799
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.741.075	1.729.557
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		-11.518

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal

líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

A Dívida Fiscal Líquida até março de 2014 reduziu-se em **R\$ 11,5 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida reduziu-se em R\$ 11,5 milhões**, passando de R\$ 1.741 milhão em 31/12/2013 para R\$ 1.729,5 milhão em 31/03/2014.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 31/03/2014 foi de R\$ 5.192 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 2,5% do estoque da dívida em relação à posição de 28/02/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, os contratos da dívida contratual externa, parcelamentos do INSS e PASEP e dos parcelamentos de dívidas da administração indireta apresentaram recuos de 3,2%, 2,6% e 1,1%, respectivamente.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/01/2014	Saldo em 28/02/2014	Saldo em 31/03/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.056.431	5.066.846	5.192.071	2,5
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.762	8.538	8.444	-1,1
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.762	8.538	8.444	-1,1
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.533.057	4.559.226	4.700.701	3,1
CEF	417.368	416.948	415.266	-0,4
BNDES	1.551.457	1.585.118	1.729.461	9,1
União - Refinanciamento	1.959.257	1.959.419	1.970.205	0,6
Baneses	198.631	196.441	195.087	-0,7
Parcelamentos: INSS e PASEP	406.344	401.300	390.683	-2,6
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	514.612	499.082	482.926	-3,2
BID	299.403	292.060	285.484	-2,3
BIRD	215.208	207.022	197.442	-4,6

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em março de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.192 milhões.



Merece destaque o crescimento do saldo da dívida do BNDES (Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável – PROEDS) de 9,1% no período. Este aumento é decorrente da liberação de recursos ocorrida no mês de março, da ordem de R\$ 148 milhões.

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até março de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 134,8 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 60%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 40%².

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Fev	Mar	Jan/Mar
Dívida Pública Contratual	81.999	52.784	134.783
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	783	450	1.234
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	783	450	1.234
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	73.466	48.002	121.468
CEF	5.416	1.643	7.059
BNDES	11.799	23.558	35.356
União - Refinanciamento	30.091	12.006	42.097
Baneses	7.894	3.988	11.882
Parcelamentos: INSS e PASEP	18.267	6.807	25.073
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	7.750	4.331	12.081
BID	7.750	-	7.750
BIRD	-	4.331	4.331

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Conseqüentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o

Até março de 2014, o Estado disponibilizou **R\$ 134,8 milhões** para pagamento do serviço da dívida.

¹ Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.896,1 milhões (dotação atualizada). Até março de 2014, foi realizado um montante de R\$ 269,3 milhões, o que representa 14,2% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 180 milhões do **PROEDES**, R\$ 67,4 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 15,5 milhões do programa **BID PRES - III**.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Março	(%)
	1.896.139	269.354	14,2%
Operações de Crédito Internas	1.747.713	253.811	14,5%
BNDES - Transcol IV	22.000	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	7.291	6.291	0,0%
BNDES - BRT GV	192.873	0	0,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	15.461	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	65.997	0	0,0%
PROGRAMA Pro Investe	83.709	67.485	80,6%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - PROEDES	1.357.352	180.035	13,3%
Operações de Crédito Externas	148.426	15.543	10,5%
BID - PROFAZ	11.115	0	0,0%
BID - PRES III	105.711	15.543	14,7%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.600	0	0,0%

* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de créditos contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Consequentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 180 milhões do PROEDES** até março de 2014.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.797.523	1.504.495	1.599.174	525.829	359.642	334.712	228.620	245.050
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	-	14.146	19.507	32.511	65.022	-	-
BID - PRES III	283.641	119.586	82.027	82.027	-	-	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.446	-	17.302	27.894	27.896	39.355	-	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.845	20.744	20.101	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.084	33.650	192.018	137.443	82.237	30.335	28.620	22.780
BIRD - SWAP	1.022.270	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.270
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.325	65.997	71.986	51.344	16.998	-	-	-
CEF PRÓ MORADIA	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-
CEF - RIO MARINHO	42.397	15.461	19.322	7.614	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, está prevista a contratação de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020. Dos quais, R\$ 1,5 bilhão no ano de 2014 e o restante, cerca de R\$ 3,3 bilhões no período que compreende de 2015 a 2020, marcadamente com maior volume de recursos oriundos do BNDES, R\$ 2,3 bilhões, ou seja, aproximadamente 50% do total.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total em março de 2014 cresceu, em termos reais, 38,6%. Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,15%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 13,4 % no mês de março relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 12,2%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 5,4% no acumulado até março de 2014, comparado ao exercício anterior.

A **receita total do Estado** cresceu, em termos reais 38,6% em relação ao mês de março de 2013.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mar/13	Mar/14	Cresc. Real (%)	Até Mar/13	Até Mar/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	863.260	1.270.233	38,6	2.941.729	3.776.640	20,9
IRRF	35.615	42.879	13,4	95.617	113.873	12,2
IPVA	32.309	35.041	2,2	55.504	62.081	5,4
ICMS	559.582	666.781	12,3	1.832.921	1.973.099	1,4
ICMS FUNDAP	53.252	70.138	24,1	290.075	221.082	-28,2
Cota-Parte FPE	67.418	72.584	1,4	271.488	309.531	7,4
Cota-Parte IPI	16.549	17.171	-2,3	59.712	55.500	-12,4
Royalties	32.206	69.092	102,1	95.074	198.648	96,8
Participação Especial	-	0	-	202.067	225.409	5,1
FUNDEB	59.401	67.324	6,8	208.845	210.768	-4,9
Operações de Crédito	35.401	151.354	302,8	43.189	269.355	487,5
Leilão FUNDAP	-	5.135	-	19.815	16.328	-22,4
Outras Receitas	149.203	322.681	103,7	430.730	802.528	75,5
Receitas Intra-Orçamentárias	127.586	150.545	11,2	343.559	416.472	14,2
Deduções - municípios	-186.661	-248.708	25,5	-612.574	-663.948	2,1
Deduções - FUNDEB	-118.600	-151.783	20,6	-394.292	-434.087	3,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento nominal de **7,55%**, em relação ao ano passado.

QUADRO 1 - Composição do FPE em Mil R\$				
	mar/13	mar/14	Diferença	Δ%
Parcela IPI	9.461	11.135	1.675	17,7%
Parcela IR	57.958	61.449	3.491	6,0%
Total	67.418	72.584	5.166	7,7%

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma variação real negativa de 2,3% da Cota-Parte do IPI, e crescimento do FPE, no percentual de 1,4% no mês de março.

Como pode ser observado no Quadro 1, a elevação nominal de 6,0% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 57,9 milhões em 2013 para R\$ 61,4 milhões em 2014, e também o crescimento de 17,7% na parcela do IPI, contribuíram para o crescimento nominal positivo da Cota-Parte do FPE de 7,7% no ano acumulado até março de 2014 em relação ano de 2013.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 198,6 milhões até março, apresentando crescimento real de 96,8% em relação ao exercício anterior, os principais fatores foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 17,6% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Esses fatores compensaram a queda de 11,6% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado.

Ainda, no mês de março, houve a entrada de R\$ 151,3 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 08.



O crescimento de R\$ 372 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte à multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS, que, no acumulado até março apresentou crescimento de R\$ 145 milhões. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram crescimento real em março de 24,1%, No entanto, no acumulado do ano a queda é de 28,2% ou R\$ 69 milhões. Esta queda acumulado no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 221,0 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 55,2 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 7,55% no acumulado até março do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve acréscimo de 1,4%. Vale destacar, também, que no mês de março houve expressivo crescimento de 12,3% nas receitas de ICMS.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Mar/13	Mar/14	Cresc. Real (%)	Até Mar/13	Até Mar/14	Cresc. Real (%)
ICMS	559.582	666.781	12,3	1.832.921	1.973.099	1,4
Comércio	110.639	120.146	2,3	401.252	401.036	-5,8
Indústria	123.152	130.927	0,2	393.073	413.848	-0,8
Energia Elétrica	64.966	68.720	-0,4	209.623	192.341	-13,6
Comunicação	45.969	47.945	-1,7	138.351	134.757	-8,2
Transportes	19.871	26.393	25,1	59.488	76.922	21,8
Substituição Tributária	125.636	172.377	29,3	413.892	521.824	18,8
Simplex Nacional	21.390	23.211	2,2	74.576	77.017	-2,7
Comércio Exterior	28.542	13.887	-54,2	78.574	46.793	-43,9
Diversos	19.418	63.175	206,5	64.092	108.561	59,6

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 21,8% e 18,8% respectivamente, no acumulado do ano até março. Já no item “diversos” estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.



É válido ressaltar que esses resultados da arrecadação no acumulado do ano foram influenciados por quatro aspectos da demanda local, para os quais existem dados disponíveis, sejam eles:

- i) Queda de 0,57% do índice atividade econômica IBCR, em janeiro em relação a dezembro de 2013, de acordo com o BACEN;
- ii) Queda de 3,61% no Índice de Produção Industrial de fevereiro em relação ao mesmo período do ano passado no Estado do Espírito Santo.
- iii) Como aspectos positivos, temos a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pela evolução do emprego formal do Estado divulgado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED / Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento em fevereiro de 2,47% em 2014 comparativamente a 2013, com saldo de 4 mil novas contratações.
- iv) Aumento de 5,37% em janeiro no volume total de vendas a varejo do estado do Espírito Santo em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo últimos dados publicados pelo IBGE.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 13,6% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro Estadual destaca que, no acumulado até março de 2014, os indicadores econômicos agregados da economia capixaba apresentaram um desempenho semelhante ao de outros estados brasileiros. Portanto, é um cenário que exige atenção, já que, como apontado nos índices acima, embora os níveis de emprego formal e vendas no varejo se mantiveram em patamares crescentes, os índices de atividade econômica e industrial mostram certo arrefecimento. O que, portanto, pode sugerir um horizonte fiscal neutro para o curto e médio prazos.

8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

A **Receita Corrente Líquida (RCL)** realizada até março de 2014 foi de R\$ 2.994,7 milhões, enquanto que a previsão inicial é de R\$ 11.228 milhões (Tabela 10). Portanto, o percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) é de **26,7%** da RCL prevista para ano, percentual superior a média esperada de realização para o período



Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Março	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	2.994.732	11.228.853	26,7

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até março de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Março 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	2.377.356	21,2	22.457.706
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	269.354	2,4	1.796.616

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até março de 2014, foi de R\$ 269,3 milhões, perfazendo 2,4% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.



10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até março de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Março 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.690.659	4.298.148	1.525.237	26,8
Dívida Pública	854.875	535.850	134.212	15,7
Outras Desp. Correntes	2.305.962	1.513.112	389.752	16,9
Investimentos	1.245.753	877.216	209.603	16,8
Total	10.097.249	7.224.325	2.258.804	22,4

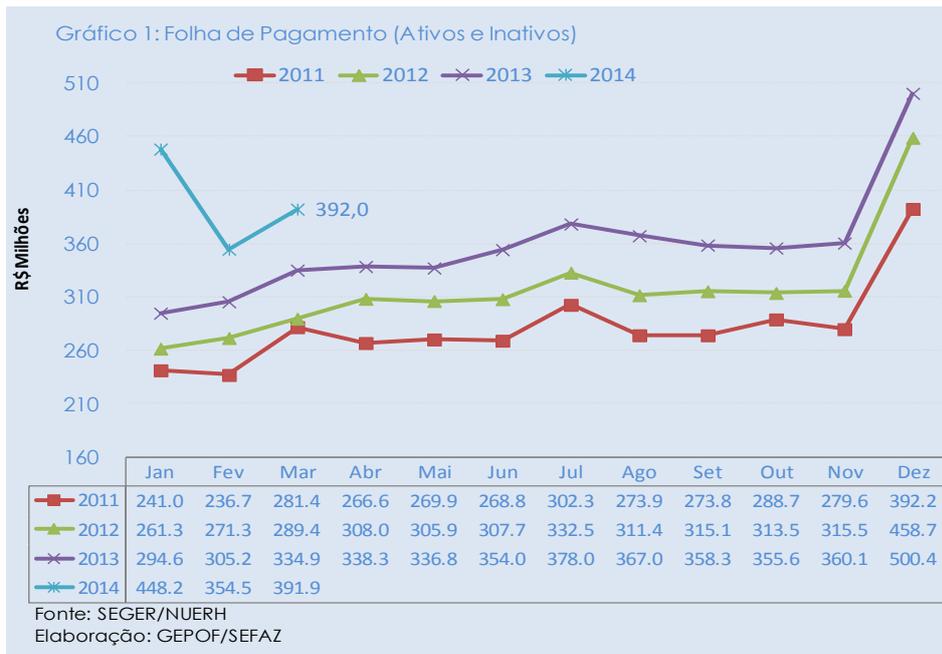
Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Analisando-se a tabela 12, que avalia as despesas executadas exclusivamente com recursos de caixa do Tesouro, observa-se que o percentual global de liquidação das despesas foi de 22,4%, em relação à despesa autorizada. Especificamente, as despesas dos grupos de pessoal e encargos, outras despesas correntes e investimentos possuem os percentuais de liquidação de 26,8%, 16,9% e 16,8%, respectivamente, até março de 2014.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até março de 2014:



A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de março de 2014 foi de R\$ 392 milhões.

De acordo com os dados da folha de pagamento, observados no Gráfico 1 destaca-se o crescimento real de 20,4% da folha de janeiro a março de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

Para compreender o que levou ao crescimento de 20,4% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013, gerando uma despesa aproximada de R\$ 40 milhões de reais. É importante ressaltar que desse montante, uma parcela de aproximadamente R\$ 1,2 milhões corresponde à insalubridade do mês de janeiro de 2014 que permanecerá mensalmente, pois decorre dos laudos de insalubridade;
- b) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.). Destaca-se que os servidores efetivos receberam a correção referente ao ano de 2013 e os comissionados receberam valores retroativos há 5 anos. Essas despesas somaram, aproximadamente, R\$ 15 milhões;



c) Implementação de novas tabelas de subsídio, com pagamentos retroativos, que geraram um gasto aproximado de R\$ 15 milhões;

d) Pagamento de uma parcela de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009, com uma despesa aproximada em R\$ 2 milhões;

e) Aumento do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar) em torno de R\$ 10 milhões, decorrente das variações das tabelas de subsídio das categorias mencionadas, extensivos aos inativos com paridade.

Ainda, segundo o GAPE, em março de 2014, contribuíram para o crescimento da folha de pagamento, o aumento da complementação previdenciária, o pagamento das folhas suplementares números 33 e 99 de fevereiro de 2014, referentes ao pagamento de DT's do magistério e direitos de servidores ativos e inativos, além do pagamento retroativo a julho de 2013 para a carreira dos Auditores do Estado.

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.





A folha de pagamento sem a complementação, até março de 2014, aumentou 22% em termos reais relativamente à média do mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 392 milhões da folha de pagamento do mês de março de 2014, o valor de R\$ 105,1 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, consequentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em março de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (41,76% da RCL), abaixo, inclusive, do limite prudencial.

Nos últimos doze meses encerrados em março de 2014, o percentual efetivo de **despesa de pessoal em relação a receita corrente líquida** foi de 41,76%.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2013	10.561.113	4.479.553	42,42
Abr/2013 a Mar/2014	11.082.914	4.627.943	41,76
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MARÇO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A.1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

RESULTADO PRIMÁRIO	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	957.070	1.159.582	951.503	886.788	1.133.208	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.957	1.073.247
Receitas Tributárias	530.960	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542
ICMS	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756
IPVA	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024
ITCD	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528
IRRF	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879
Outras Receitas Tributárias	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.355
Receitas de Contribuições	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277
Receitas Previdenciárias	149.577	153.799	157.488	156.195	153.395	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268
Outras Receitas de Contribuições	12	8	8	8	9	8	9	8	8	33	8	9
Receita Patrimonial Líquida	3.382	3.424	3.372	3.373	3.428	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833
Receita Patrimonial	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790
(-) Aplicações Financeiras	26.591	12.253	19.524	27.531	21.783	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958
Transferências Correntes	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054
Cota-Parte do FPE	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067
Transferências da LC 87/1996	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303
Convênios	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026
Outras Transferências Correntes	150.140	357.260	140.988	134.710	333.979	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658
Demais Receitas Correntes	26.837	26.048	27.207	29.541	46.250	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542
Dívida Ativa	4.432	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626
Diversas Receitas Correntes	22.406	21.794	22.925	25.215	35.298	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915
RECEITAS DE CAPITAL (II)	178.802	3.002	10.895	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179
Operações de Crédito (III)	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135
Alienação de Bens (V)	1	1	-	0	3	569	40	653	92	8	4	11
Transferências de Capital	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	-	148	3.120	2.679
Convênios	11.183	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800	-	148	2.645	2.679
Outras Transferências de Capital	324	-	-	-	3.410	2.000	3.475	-	-	-	475	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	53	8	-	-
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	968.576	1.159.641	951.676	889.143	1.136.646	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926
DESPESAS CORRENTES (VIII)	838.690	852.838	884.002	922.325	907.014	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915
Pessoal e Encargos Sociais	582.953	584.325	611.080	645.127	620.502	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275
Outras Despesas Correntes	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	827.794	839.134	862.310	911.124	891.649	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	337.116	282.018	148.488	184.297	200.725	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947
Investimentos	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344
Inversões Financeiras	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592
Concessão de Empréstimos (XII)	37.484	41.621	46.629	41.277	42.216	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	210.711	141.382	869	534	23.000	-	260	104	76.493	-	-	3.384
Amortização da Dívida (XIV)	25.762	24.955	24.931	29.974	22.317	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	273.870	215.442	76.928	113.045	136.192	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.101.664	1.054.576	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-133.087	105.065	12.438	-135.026	108.805	-61.642	36.727	169.550	-471.841	200.092	248.309	-34.441
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	-170.572	63.444	-34.191	-147.233	70.469	-103.235	-8.938	128.853	-522.909	156.501	200.811	-81.515

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.036.051	1.043.899	848.462	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840
1 - RECEITAS CORRENTES	857.249	1.040.897	837.567	780.869	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.659
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	878.118	883.370	831.043	784.770	809.860	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.541
111 - IMPOSTOS	839.905	846.907	796.738	734.237	757.191	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187
112 - TAXAS	38.213	36.463	34.304	50.533	52.668	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.354
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.551	24.019	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.551	24.019	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824
13 - RECEITA PATRIMONIAL	29.974	15.677	22.897	47.061	31.733	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32	35	32	31	38	29	31	61	23	33	18	29
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.920	15.622	22.847	47.010	31.674	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733
133 - RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	22	20	19	21	21	21	51	21	22	30	20	29
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	32	9	12	15	14	3	27	29	12	7	19	27
141 - RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	32	8	11	13	14	3	25	29	12	7	3	27
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0	1	1	2	0	0	2	0	0	0	17	1
15 - RECEITA INDUSTRIAL	1.183	744	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.183	744	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.854	3.108	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.854	3.108	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.908	499.749	257.073	232.317	455.419	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.349	496.392	251.867	231.765	452.148	237.085	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0	0	0	771	0	0	0	4	0	0
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.454	21.114	22.529	20.618	39.416	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	11.615	11.385	12.937	11.312	21.524	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.283	2.556	2.251	1.848	2.984	1.999	2.184	1.936	2.958	5.572	3.041	7.369
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.432	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.124	2.918	3.059	3.132	3.956	2.978	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783
2 - RECEITAS DE CAPITAL	178.802	3.002	10.900	46.154	301.494	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	167.295	0	0	0	279.465	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	2.943	10.722	14.727	14.708	10.058	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1	1	5	0	3	569	56	653	92	8	4	11
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	5	0	0	568	55	652	45	0	0	0
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	1	0	0	3	1	1	1	47	8	4	11
23 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
230 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.506	59	173	2.355	3.439	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	324	0	0	0	3.410	0	0	0	0	0	475	0
244 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	148	2.645	2.679
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	11.183	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800	0	5.375	5.827	5.135
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	8	0	0
259 - OUTRAS RECEITAS	0	0	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.367	5.827	5.135
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545
71 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0	0
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0	0
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453
75 - RECEITA INDUSTRIAL	699	940	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	699	940	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	649	201	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	649	201	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19	0	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	19	0	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384
DÉFICIT (VI)	13.343	0	50.568	146.150	0	60.668	0	0	450.066	0	0	0
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	1.026.561	986.107	880.253	951.863	955.317	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489
3 - DESPESAS CORRENTES	711.488	722.303	750.436	787.192	772.934	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.053	454.856	478.615	511.906	487.585	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026
4 - DESPESAS DE CAPITAL	315.073	263.804	129.817	164.671	182.383	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669
4 - INVESTIMENTOS	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.718	6.741	6.261	10.348	3.975	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095
3 - DESPESAS CORRENTES	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.900	129.469	132.465	133.221	132.916	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.302	1.066	1.102	1.913	1.163	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.153.762	1.116.642	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.175.806	1.134.856	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862
SUPERÁVIT (XIII)	0	39.981	0	0	348.747	0	201.336	126.256	0	219.314	245.341	56.523
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.176	1.175	1.032	1.107	1.456	1.092	1.331	1.234	1.670	1.192	1.314	1.270

Fonte: GECONG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2013						2014							
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.097	1.447.712	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	15.686.447	16.000.366
Receitas Tributárias	877.086	882.639	830.452	784.094	809.195	838.240	907.298	837.628	855.324	820.438	811.502	855.455	10.109.350	10.527.868
ICMS	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	8.676.410	9.100.100
IPVA	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	388.536	432.000
ITCD	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	43.259	34.500
IRRF	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	505.463	479.700
Outras Receitas Tributárias	37.333	35.732	33.744	49.928	52.055	50.229	51.026	44.006	37.503	36.234	34.186	33.707	495.681	481.568
Receitas de Contribuições	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	317.854	312.008
Receita Patrimonial	29.969	15.672	22.892	30.899	25.207	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	371.994	194.640
Receita Agropecuária	32	9	12	15	14	3	26	29	14	7	19	27	207	376
Receita Industrial	1.183	741	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	8.981	8.971
Receita de Serviços	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	39.171	112.017
Transferências Correntes	281.154	499.749	268.001	232.590	455.588	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	4.395.210	4.497.672
Cota-Parte do FPE	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	1.037.497	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	72.743	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	247.812	260.000
Transferências do FUNDEB	75.566	77.810	68.114	66.163	65.397	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	857.861	930.000
Outras Transferências Correntes	97.291	292.397	86.721	78.893	281.853	90.326	119.296	344.687	107.497	219.183	340.720	120.817	2.179.680	2.115.320
Outras Receitas Correntes	21.411	21.050	22.297	23.901	39.902	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	436.118	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	876	734	563	586	603	579	620	585	478	730	524	649	7.526	8.274
DEDUÇÕES (II)	406.783	431.271	361.124	344.586	362.317	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	4.603.532	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	243.690	246.787	216.864	197.757	203.954	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	2.625.055	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	317.854	311.988
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdencia	391	447	373	393	393	399	377	349	778	356	414	414	5.085	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	138.158	160.028	118.720	121.836	131.301	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	1.655.538	1.724.140
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	11.082.914	11.223.929

Fonte: GECCOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS	
														(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	511.223	514.911	540.368	562.557	548.050	541.445	559.603	551.056	745.590	655.378	555.316	592.067	6.877.566	4.238	
Pessoal Ativo	350.320	348.523	364.777	389.516	374.529	365.649	386.142	364.471	518.894	467.429	364.138	402.765	4.697.154	3.817	
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.467	149.982	158.875	154.981	155.935	159.160	158.907	163.680	192.936	187.949	174.509	172.977	1.975.357	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.436	16.405	16.717	18.060	17.586	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	16.326	205.055	421	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	159.728	164.032	171.332	169.430	168.634	170.014	183.595	177.112	206.162	296.160	195.934	191.724	2.253.856	4	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	624	827	158	880	322	580	351	265	673	269	203	130	5.282	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	18.623	18.161	18.437	18.304	18.027	15.738	20.666	18.347	18.716	17.988	17.665	17.930	218.602	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	213	94	137	849	-	76	9.199	561	264	95.558	9.301	6.201	122.182	4	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.267	144.950	152.600	149.397	150.557	153.619	153.378	157.939	186.510	182.345	168.764	167.464	1.907.791	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	359.218	359.382	400.343	4.623.709	4.234	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	359.218	359.382	400.343	4.627.943	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	11.082.914		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,23%	34,52%	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	61,34%	37,32%	32,68%	42,94%		41,76%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	407.834	498.056	397.893	370.379	489.972	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	5.430.628		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	387.442	473.153	377.998	351.860	465.473	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	5.159.097		

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.464	153	1.616	31	49	1,495%	171
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	584	61	645	12	22	1,224%	140
AGUIA BRANCA	0,344%	691	72	763	15	17	0,870%	100
ALEGRE	0,540%	1.084	113	1.197	23	69	1,893%	217
ALFREDO CHAVES	0,454%	912	95	1.007	19	112	1,010%	116
ALTO RIO NOVO	0,211%	424	44	468	9	11	1,060%	121
ANCHIETA	7,777%	15.614	1.631	17.245	334	93	0,000%	0
APIACA	0,178%	357	37	395	8	42	1,254%	144
ARACRUZ	4,143%	8.318	869	9.187	178	299	0,000%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	630	66	696	13	25	1,021%	117
BAIXO GUANDU	0,605%	1.215	127	1.342	26	104	1,662%	190
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.684	176	1.860	36	156	1,807%	207
BOA ESPERANÇA	0,341%	685	72	756	15	24	1,324%	152
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	309	32	341	7	97	1,834%	210
BREJETUBA	0,398%	799	83	883	17	18	0,965%	111
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	6.138	641	6.779	131	803	3,746%	429
CARIACICA	6,041%	12.129	1.267	13.395	259	1.330	5,250%	601
CASTELO	0,736%	1.478	154	1.632	32	166	1,702%	195
COLATINA	1,950%	3.915	409	4.324	84	459	2,797%	320
CONC. DA BARRA	0,688%	1.381	144	1.526	30	41	1,475%	169
CONC. CASTELO	0,415%	833	87	920	18	31	0,924%	106
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	396	41	437	8	5	0,676%	77
DOMINGOS MARTINS	1,050%	2.108	220	2.328	45	108	1,186%	136
DORES DO RIO PRETO	0,201%	404	42	446	9	21	0,965%	111
ECOPORANGA	0,756%	1.518	159	1.676	32	28	1,086%	124
FUNDÃO	0,258%	518	54	572	11	49	2,153%	247
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	841	88	929	18	39	0,871%	100
GUAÇUI	0,398%	799	83	883	17	89	2,296%	263
GUARAPARI	0,842%	1.690	177	1.867	36	720	4,774%	547
IBATIBA	0,368%	739	77	816	16	63	2,005%	230
IBIRAÇU	0,255%	512	53	565	11	55	1,376%	158
IBITIRAMA	0,259%	520	54	574	11	13	1,052%	121
ICONHA	0,369%	741	77	818	16	195	1,103%	126
IRUPI	0,372%	747	78	825	16	23	1,034%	118
ITAGUAÇU	0,383%	769	80	849	16	27	1,169%	134
ITAPEMIRIM	3,552%	7.131	745	7.876	152	86	0,000%	0
ITARANA	0,325%	653	68	721	14	29	1,034%	118
IUNA	0,488%	980	102	1.082	21	68	1,869%	214
JAGUARE	0,879%	1.765	184	1.949	38	83	1,097%	126
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	418	44	461	9	19	1,604%	184
JOÃO NEIVA	0,337%	677	71	747	14	52	1,488%	170
LARANJA DA TERRA	0,324%	650	68	718	14	24	1,043%	119
LINHARES	4,621%	9.278	969	10.247	198	604	0,000%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	574	60	634	12	26	1,514%	173
MARATAIZES	0,552%	1.108	116	1.224	24	130	0,000%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	1.014	106	1.120	22	88	0,974%	112
MARILANDIA	0,407%	817	85	902	17	59	0,903%	103
MIMOSO DO SUL	0,521%	1.046	109	1.155	22	74	1,651%	189
MONTANHA	0,512%	1.028	107	1.135	22	42	1,168%	134
MUCURICI	0,284%	570	60	630	12	7	0,608%	70
MUNIZ FREIRE	0,452%	907	95	1.002	19	23	1,302%	149
MUQUI	0,269%	540	56	596	12	28	1,669%	191
NOVA VENECIA	1,130%	2.269	237	2.506	49	146	1,637%	188
PANCAS	0,456%	916	96	1.011	20	38	1,565%	179
PEDRO CANARIO	0,367%	737	77	814	16	43	2,102%	241
PINHEIROS	0,646%	1.297	135	1.432	28	43	1,317%	151
PIUMA	0,431%	865	90	956	19	80	1,427%	163
PONTO BELO	0,222%	446	47	492	10	11	0,979%	112
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	602	63	665	13	44	0,000%	0
RIO BANANAL	0,676%	1.357	142	1.499	29	80	0,922%	106
RIO NOVO DO SUL	0,265%	532	56	588	11	18	1,314%	151
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	855	89	945	18	34	0,925%	106
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.951	308	3.260	63	204	1,042%	119
SANTA TERESA	0,625%	1.255	131	1.386	27	85	1,218%	140
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	755	79	834	16	36	0,688%	79
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.309	137	1.446	28	90	1,770%	203
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	492	51	543	11	30	1,294%	148
SÃO MATEUS	2,029%	4.074	425	4.499	87	284	0,000%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	646	68	714	14	37	1,119%	128
SERRA	11,758%	23.607	2.466	26.072	505	1.670	0,000%	0
SOORETAMA	0,667%	1.339	140	1.479	29	46	1,324%	152
VARGEM ALTA	0,485%	974	102	1.075	21	59	1,332%	153
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.333	139	1.472	29	151	1,132%	130
VIANA	1,254%	2.518	263	2.781	54	401	2,215%	254
VILA PAVÃO	0,305%	612	64	676	13	16	0,894%	102
VILA VALERIO	0,586%	1.177	123	1.299	25	50	0,801%	92
VILA VELHA	5,327%	10.695	1.117	11.812	229	1.800	0,000%	0
VITORIA	17,462%	35.059	3.662	38.721	750	2.747	0,000%	0
TOTAL	100%	200.771	20.971	221.742	4.293	15.090	100%	11.457

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado Do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os dados estão sujeitos à alteração.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MARÇO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (**)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2013	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2013	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2013
AFONSO CLAUDIO	0,729%	3.833	401	4.234	101	95	1,495%	492	0,738%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	1.530	160	1.690	40	41	1,224%	403	0,294%	22	0
AGUIA BRANCA	0,344%	1.809	189	1.998	48	28	0,870%	286	0,354%	27	0
ALEGRE	0,540%	2.839	297	3.136	75	126	1,893%	623	0,565%	43	2
ALFREDO CHAVES	0,454%	2.387	249	2.637	63	208	1,010%	332	0,462%	35	2
ALTO RIO NOVO	0,211%	1.109	116	1.225	29	23	1,060%	349	0,205%	16	0
ANCHIETA	7,777%	40.890	4.274	45.163	1.079	186	0,000%	0	8,257%	627	2
APIACA	0,178%	936	98	1.034	25	95	1,254%	413	0,182%	14	1
ARACRUZ	4,143%	21.783	2.277	24.060	575	676	0,000%	0	4,044%	307	4
ATLÍO VIVACQUA	0,314%	1.651	173	1.823	44	49	1,021%	336	0,340%	26	1
BAIXO GUANDU	0,605%	3.181	332	3.513	84	188	1,662%	547	0,604%	46	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,839%	4.411	461	4.872	116	266	1,807%	595	0,837%	64	2
BOA ESPERANÇA	0,341%	1.793	187	1.980	47	47	1,324%	436	0,339%	26	1
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	810	85	894	21	225	1,834%	604	0,156%	12	5
BREJETUBA	0,398%	2.093	219	2.311	55	39	0,965%	318	0,402%	31	1
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	16.073	1.680	17.753	424	1.525	3,746%	1.233	3,232%	245	30
CARIACICA	6,041%	31.762	3.320	35.082	838	2.466	5,250%	1.728	5,697%	432	22
CASTELO	0,736%	3.870	404	4.274	102	301	1,702%	560	0,737%	56	6
COLATINA	1,950%	10.253	1.072	11.324	271	782	2,797%	921	1,959%	149	7
CONC. DA BARRA	0,688%	3.617	378	3.995	95	82	1,475%	485	0,768%	58	2
CONC. CASTELO	0,415%	2.182	228	2.410	58	57	0,924%	304	0,429%	33	1
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	1.036	108	1.144	27	9	0,676%	222	0,163%	12	0
DOMINGOS MARTINS	1,050%	5.521	577	6.098	146	184	1,186%	390	1,059%	80	2
DORES DO RIO PRETO	0,201%	1.057	110	1.167	28	46	0,965%	318	0,204%	15	0
ECOPORANGA	0,756%	3.975	415	4.390	105	51	1,086%	357	0,799%	61	1
FUNDÃO	0,258%	1.357	142	1.498	36	101	2,153%	709	0,218%	17	1
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	2.203	230	2.433	58	50	0,871%	287	0,385%	29	0
GUAÇUI	0,398%	2.093	219	2.311	55	190	2,296%	756	0,377%	29	2
GUARAPARI	0,842%	4.427	463	4.890	117	1.665	4,774%	1.571	0,827%	63	21
IBATIBA	0,368%	1.935	202	2.137	51	118	2,005%	660	0,363%	28	1
IBIRACU	0,255%	1.341	140	1.481	35	90	1,376%	453	0,272%	21	0
IBITIRAMA	0,259%	1.362	142	1.504	36	25	1,052%	346	0,260%	20	1
ICONHA	0,369%	1.940	203	2.143	51	389	1,103%	363	0,354%	27	2
IRUPI	0,372%	1.956	204	2.160	52	47	1,034%	340	0,364%	28	1
ITAGUAÇU	0,383%	2.014	210	2.224	53	45	1,169%	385	0,371%	28	0
ITAPEMIRIM	3,552%	18.676	1.952	20.627	493	184	0,000%	0	1,900%	144	6
ITARANA	0,325%	1.709	179	1.887	45	72	1,034%	340	0,309%	23	0
IUNA	0,488%	2.566	268	2.834	68	125	1,869%	615	0,506%	38	1
JAGUARE	0,879%	4.622	483	5.105	122	130	1,097%	361	0,772%	59	2
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	1.094	114	1.208	29	30	1,604%	528	0,227%	17	1
JOÃO NEIVA	0,337%	1.772	185	1.957	47	83	1,488%	490	0,335%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,324%	1.704	178	1.882	45	35	1,043%	343	0,330%	25	0
LINHARES	4,621%	24.296	2.539	26.835	641	1.048	0,000%	0	3,923%	298	14
MANTENOPOLIS	0,286%	1.504	157	1.661	40	50	1,514%	498	0,278%	21	0
MARATAIZES	0,552%	2.902	303	3.206	77	323	0,000%	0	0,298%	23	9
MARECHAL FLORIANO	0,505%	2.655	278	2.933	70	131	0,974%	321	0,513%	39	2
MARILÂNDIA	0,407%	2.140	224	2.364	56	86	0,903%	297	0,388%	29	1
MIMOSO DO SUL	0,521%	2.739	286	3.026	72	160	1,651%	543	0,519%	39	4
MONTANHA	0,512%	2.692	281	2.973	71	81	1,168%	384	0,557%	42	2
MUCURICI	0,284%	1.493	156	1.649	39	26	0,608%	200	0,326%	25	1
MUNIZ FREIRE	0,452%	2.377	248	2.625	63	45	1,302%	428	0,476%	36	2
MUQUI	0,269%	1.414	148	1.562	37	62	1,669%	549	0,278%	21	3
NOVA VENECIA	1,130%	5.941	621	6.562	157	248	1,637%	539	1,073%	81	3
PANCÁS	0,456%	2.398	251	2.648	63	73	1,565%	515	0,458%	35	0
PEDRO CANARIO	0,367%	1.930	202	2.131	51	108	2,102%	692	0,366%	28	2
PINHEIROS	0,646%	3.397	355	3.752	90	90	1,317%	433	0,667%	51	2
PIUMA	0,431%	2.266	237	2.503	60	190	1,427%	470	0,392%	30	3
PONTO BELO	0,222%	1.167	122	1.289	31	21	0,979%	322	0,243%	18	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	1.577	165	1.742	42	102	0,000%	0	0,302%	23	3
RIO BANANAL	0,676%	3.554	371	3.926	94	106	0,922%	303	0,625%	47	0
RIO NOVO DO SUL	0,265%	1.393	146	1.539	37	47	1,314%	432	0,262%	20	3
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	2.240	234	2.474	59	67	0,925%	304	0,415%	31	1
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	7.729	808	8.537	204	359	1,042%	343	1,381%	105	4
SANTA TERESA	0,625%	3.286	343	3.630	87	139	1,218%	401	0,622%	47	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	1.977	207	2.184	52	51	0,688%	226	0,352%	27	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	3.428	358	3.786	90	145	1,770%	583	0,651%	49	1
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	1.288	135	1.423	34	62	1,294%	426	0,273%	21	1
SÃO MATEUS	2,029%	10.668	1.115	11.783	282	592	0,000%	0	1,732%	131	14
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	1.693	177	1.870	45	54	1,119%	368	0,326%	25	0
SERRA	11,758%	61.821	6.461	68.282	1.631	3.004	0,000%	0	11,621%	882	32
SOORETAMA	0,667%	3.507	367	3.873	93	73	1,324%	436	0,573%	43	1
VARGEM ALTA	0,485%	2.550	267	2.817	67	109	1,332%	438	0,487%	37	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	3.491	365	3.856	92	241	1,132%	373	0,702%	53	3
VIANA	1,254%	6.593	689	7.282	174	824	2,215%	729	1,263%	96	5
VILA PAVÃO	0,305%	1.604	168	1.771	42	32	0,894%	294	0,311%	24	0
VILA VALERIO	0,586%	3.081	322	3.403	81	72	0,801%	264	0,542%	41	1
VILA VELHA	5,327%	28.008	2.927	30.935	739	3.370	0,000%	0	5,851%	444	47
VITORIA	17,462%	91.811	9.596	101.407	2.423	4.943	0,000%	0	19,958%	1.515	39
TOTAL	100%	525.777	54.951	580.728	13.875	28.310	100%	32.911	100%	7.589	340

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ